

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO 1 – O EVENTO ESPORTIVO – PÉ NA LAMA “A GRANDE CONQUISTA”

Art.1. O evento esportivo, aqui denominado “Evento”, será realizado em data, horário e local divulgados no próprio site oficial do Evento ou na página oficial do evento no instagram e Facebook.

Art.2. Este Evento é organizado pela empresa FABIO FREITAS PERSONAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 45.844.395/0001/47,, aqui denominada “Organizadora”. Será constituída uma “Comissão Organizadora”, formada pelo Diretor de Prova e colaboradores designados para tal atribuição, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante o Evento.

Parágrafo único: O evento é regido por uma série de normas técnicas, e regulações técnico-desportivas que são divulgados através de regulamento técnico-esportivo próprio, que estará disponível no site do evento. Tal regulamento dá orientações em relação a classificação, conduta, normas técnicas, motivos de desclassificação, entre outros. Desta forma o regulamento técnico-esportivo complementa este regulamento, denominado “regulamento geral”, e trata somente das questões esportivas, devendo sempre ser lido em conjunto com este.

Art. 3. O PÉ NA LAMA é uma corrida de obstáculos na lama e na água, cujo objetivo é a superação do maior número de obstáculos, testando os limites físicos e psicológicos dos competidores.

Art. 4. Os competidores do Pé na Lama submeter-se-ão a regras próprias descritas em Capítulo exclusivo disposto no Regulamento técnico-esportivo (Anexo I).

CAPÍTULO II – INSTRUÇÕES E REGRAS DO PÉ NA LAMA

Art. 2. O horário da categoria de cada competidor(a) será divulgado na semana do evento conforme divisão feita pela Organizadora.

Parágrafo único: Por motivos de segurança, a Organizadora se reserva ao direito de fazer alterações nas categorias dos competidores.

Art. 3. O(a) competidor(a) deverá dirigir-se ao local de largada no horário previsto para sua categoria, com pelo menos 30 minutos de antecedência.

Art. 4. Todos os competidores que cruzarem a linha de chegada e que estiverem regularmente inscritos receberão medalhas de participação.

Art. 5. As pessoas que não estiverem formalmente inscritas não poderão competir na corrida PÉ NA LAMA e serão convidadas a se retirar do percurso para não atrapalharem o desempenho das equipes.

Art. 6. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para os competidores que, mesmo inscritos, não finalizarem o percurso do PÉ NA LAMA. Será entregue 1 (uma) medalha por competidor(a).

Art. 7. Na categoria CAMPEÃO DA LAMA é obrigatória a realização de todos os desafios do percurso, sob pena de desclassificação da prova.

Art. 8. Serão destacados funcionários e colaboradores da Organizadora, devidamente identificados, para orientar, instruir e salvaguardar os competidores na execução dos obstáculos.

CAPÍTULO III – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS COMPETIDORES E SERVIÇOS DE APOIO

Art. 9. O(a) competidor(a) tem ciência que a competição é de alta periculosidade. A decisão de participar do PÉ NA LAMA é de responsabilidade exclusiva do(a) competidor(a) que não só julga se tem aptidão física e psicológica para participar da(s) etapa(s) do PÉ NA LAMA, como também de permanecer na competição.

Art. 10. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo PÉ NA LAMA, sugerir que o(a) competidor(a) interrompa ou não participe da prova.

Art. 11. A Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos competidores, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na etapa PÉ NA LAMA. Será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial dos competidores e/ou para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Art. 12. Serão colocados à disposição dos competidores, banheiros químicos e duchas de água gelada.

Art. 13. Serão disponibilizados guarda volumes, o qual será cobrado um valor a parte para a guarda dos equipamentos necessários à atividade esportiva, sendo de responsabilidade dos competidores a guarda de seus pertences, eximindo a organização do evento de responsabilidade dos bens entregues.

Art. 14. A organização do evento disponibilizará estacionamento, o qual será cobrado a parte do valor da inscrição.

Art. 15. Não nos responsabilizamos por objetos perdidos durante o percurso, sendo assim desencorajamos o uso de objetos de valor.

Art. 16. Eventuais objetos encontrados após a desmontagem dos obstáculos, serão devolvidos aos seus respectivos donos, mediante requerimento e comprovação de propriedade.

CAPÍTULO IV – PREÇO E EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Art. 17. As inscrições no PÉ NA LAMA poderão ser realizadas pela Internet na página <https://www.penalama.com.br/>.

Art. 18. O preço da inscrição no PÉ NA LAMA será aquele descrito em tempo real no Site Oficial ou na página <https://www.penalama.com.br/>, sendo o preço definido segundo critérios de disponibilidade do número de inscrições por lote, combinando com eventual concessão de desconto em razão de promoção vigente na data de inscrição.

Art. 19. Após a solicitação de inscrição na etapa PÉ NA LAMA, o(a) competidor(a) receberá um e-mail com a confirmação desta solicitação e a inscrição só será efetivada após o pagamento.

Art. 20. Poderá participar na etapa PÉ NA LAMA, o(a) competidor(a) que se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e entregar o Termo de responsabilidade assinado na retirada dos kits.

Art. 21. Não é admitida a inscrição de competidores com idade inferior a 13 anos, NAS CATEGORIAS CAMPEÃO DA LAMA E SUPERANDO A LAMA

Art. 22. A corrida pode ser realizada por todas as pessoas, inclusive cadeirantes.

Art. 23. No ato da inscrição o organizador do evento irá escolher a categoria (CAMPEÃO DA LAMA OU SUPERANDO A LAMA que pretende largar, não sendo possível realizar a alteração em momento posterior.

Art. 24. Na hipótese de não efetivação da inscrição, seja pela falta de pagamento do boleto bancário, seja pela não autorização da compra pela operadora do cartão de crédito, o(a) competidor(a) deverá realizar novo procedimento de inscrição, ocasião em que poderá ocorrer variação no preço da inscrição e não ter mais vaga na categoria anteriormente escolhida.

Art. 25. A Organizadora disponibilizará um kit para o(a) competidor(a) que tiver a inscrição efetivada na etapa PÉ NA LAMA, O kit é formado por itens que integram o serviço de organização da prova, sendo composto por medalha e tatuagem. A retirada destes itens é definida em seção específica deste regulamento.

Art. 26. Caso o(a) competidor(a) queira adquirir kits especiais ou produtos adicionais, juntamente com a inscrição, deverá pagar o valor adicional referente aos itens selecionados. Os valores dos kits especiais ou produtos serão disponibilizados na página oficial do evento.

Art. 27. Os competidores concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela Organizadora para repassar informações e atualizações referentes ao PÉ NA LAMA,.

Art. 28. A inscrição no PÉ NA LAMA, é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o(a) competidor(a) pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.

Art. 29. O(a) competidor(a) que ceder seu número para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que aquela venha a sofrer.

Art. 30. Caso haja fraude comprovada na inscrição, os competidores envolvidos serão desclassificados da respectiva etapa, ficarão impedidos de participar em outras edições eventos esportivos realizados pela Organizadora, poderão incorrer nas sanções previstas neste Regulamento e responderão por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

Art. 31. NÃO HAVERÁ INSCRIÇÕES GRATUITAS OU CORTESIAS, ressalvadas as hipóteses excepcionais e temporárias definidas pelo organizador.

CAPÍTULO V – INSCRIÇÃO DE IDOSOS

Art. 32. Aos beneficiários, por lei, será concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da INSCRIÇÃO PARTICIPAÇÃO, garantindo o seu acesso ao evento via Inscrição Participação – Meia Entrada. Esta inscrição participação contemplará o número de peito e medalha após a prova.

Art. 33. Os idosos, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto, deverão adquirir o plano de “Meia Entrada” no momento da aquisição.

Art. 34. No momento da retirada de número de peito e eventual kit, os beneficiários deverão apresentar o documento comprobatório de seu direito junto com a sua identificação. Mediante comprovação, os descontos serão concedidos de forma pessoal e intransferível.

Art. 35. O benefício previsto neste Capítulo não será cumulativo com quaisquer outras promoções, convênios, produtos e, também, não se aplicará ao valor dos serviços ou produtos adicionais eventualmente oferecidos pela Organizadora ou patrocinadores em conformidade com o art.1, § 1º, Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013.

Art. 36. Caso os Atletas beneficiários de algum desconto definidos por lei queiram adquirir kit especiais ou produtos deverão pagar pelo(s) produto(s) selecionado(s), de maneira que o desconto incidirá apenas sobre o valor correspondente à inscrição no Evento denominado “Inscrição Participação”.

Art. 37. No caso de ser identificada inscrição fraudulenta, com a finalidade de uso por terceiros dos benefícios descritos neste Capítulo, o(a) Atleta ficará impossibilitado de participar em futuras edições de eventos esportivos realizados pela Organizadora, autorizará que seja emitido um boleto bancário referente à diferença dos valores devidos pela inscrição e sujeitar-se-á às responsabilidades penais cabíveis.

CAPÍTULO VI – POLÍTICA DE REEMBOLSO

Art. 38. Caso o(a) competidor(a) comunique a desistência da inscrição e solicite reembolso DENTRO DO PRAZO DE 07 (sete) dias da efetivação do pagamento, será devida a devolução integral do valor da inscrição, após ser descontada a taxa de serviço descrita neste Regulamento.

Parágrafo único. Independentemente da observância do prazo previsto neste artigo, fica ressalvado que o valor da inscrição não será devolvido caso o Evento já tenha ocorrido ou mesmo o Atleta já tenha retirado o kit.

Art. 39. Caso o(a) competidor(a) comunique a desistência da inscrição e solicite reembolso APÓS O PRAZO DE 07 (sete) dias da efetivação do pagamento, será devida a devolução proporcional do valor da inscrição, após ser descontada a taxa de serviço descrita nos artigos acima deste Regulamento, observando-se as condições e os prazos descritos a seguir:

Data do pedido de desistência Percentual de reembolso da inscrição

Até 30 dias antes do Evento 50%

De 29-10 dias antes do Evento 30%

De 09-04 dias antes do Evento 10%

1º. Não haverá devolução proporcional do valor da inscrição caso o(a) competidor(a) tenha retirado o kit.

2º. Não haverá devolução proporcional do valor da inscrição a partir de 03 dias anteriores ao evento.

Art. 40 Será considerado para efeito de prazo do pedido de desistência, e consequente reembolso, o primeiro dia útil seguinte à data da comunicação da desistência.

Art. 41. Será descontado do valor da despesa bancária para qualquer operação de reembolso (via cartão de crédito ou depósito em conta corrente) motivada em desistência de inscrição.

Art. 42. Em caso de inscrição realizada dentro de um "Combo" ou "Pacote", o valor considerado da inscrição será o rateio do valor total do pedido dividido pelo número de inscrições do pacote.

CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Art. 43 O(a) competidor(a) que participar do evento PÉ NA LAMA estará incondicionalmente aceitando e concordando em ceder os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Organizadora, patrocinadores e os parceiros comerciais, autorizado que sua imagem e voz sejam divulgadas através de fotos, clips, filmes ou vídeos em rádio, jornais, revistas, sites e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário, sem que tais ações acarretem ônus à Organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo, esta captação de imagens e vídeo ocorrerá conforme:

1º. Todas as imagens e vídeos captados nos eventos, locais, ou situações designadas neste regulamento estarão sob exclusividade da empresa organizadora.

2º. A comercialização das imagens e vídeos ocorrerá de forma exclusiva pelo empresa autorizada pela organizadora, divulgado em sua plataforma, deste modo, nenhuma outra entidade, pessoa física ou jurídica, está autorizada a comercializar, distribuir ou utilizar o material captado sem a expressa autorização por escrito da empresa.

CAPÍTULO VIII – ENTREGA DO KIT

Art. 44. A entrega dos kits, pela Organizadora, acontecerá nos dias que antecedem o evento, em local, data e horário a ser informado, exclusivamente, no site oficial do evento.

Art. 45. Para retirar o kit, o(a) competidor(a) deverá apresentar documento de identificação e a respectiva confirmação de inscrição. A retirada de kits por terceiros poderá ser feita mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Art. 46. Caso a retirada do kit seja realizada por terceiro, será indispensável a entrega do Termo de Responsabilidade assinado pelo(a) competidor(a), sob pena se não ser disponibilizado o kit.

Art. 47. O(a) competidor(a) não poderá alegar impossibilidade de participar no evento pela não retirada tempestiva do kit.

Art. 48. O(a) competidor(a) deve conferir todos os itens do kit assim que retirá-lo. Não serão aceitas reclamações posteriores.

CAPÍTULO IX- LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Art.49. Nós podemos compartilhar os Dados Pessoais com terceiros, preservando ao máximo a sua privacidade e, sempre que possível, de forma anonimizada. Abaixo, descrevemos situações em que podemos compartilhar Dados Pessoais:

- Internamente, com nossas áreas de negócio, enviar publicidade, promover e desenvolver nossos serviços,
- Com nossos fornecedores e parceiros comerciais, com quem firmamos obrigações contratuais de segurança e proteção de dados pessoais. Os fornecedores incluem, mas não se limitam, a empresas de hospedagem de dados e servidores; ferramentas de publicidade, marketing, mídia digital e social; fornecedores dos serviços de credenciamento/bilheteria/entrega de kits; empresas de cronometragem; patrocinadores dos eventos;
- Com Autoridades Públicas, sempre que houver determinação legal, requerimento, requisição ou ordem judicial nesse sentido.
- De forma automática, em caso de movimentações societárias, como fusão, aquisição e incorporação de empresas.

CAPÍTULO X – ALTERAÇÃO NA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO PÉ NA LAMA E CANCELAMENTO

Art. 50. A Organizadora poderá alterar a data e o horário do evento, seja para antecipar ou postergar data e horário inicialmente informado. Igualmente, a Organizadora poderá alterar o local previamente autorizado.

Art.51. A informação de alteração na data, horário e local do evento será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail.

Art. 52. Na hipótese de alteração na data e/ou no local, os Atletas terão o prazo de 07 (sete) dias corridos para solicitarem a devolução do valor pago pela inscrição, contados da data do e-mail de divulgação de nova data. A ausência de manifestação do Atleta dentro deste prazo importará em concordância com a nova data e/ou local.

Art. 53. Os Atletas que realizarem o pagamento da inscrição via cartão de crédito e débito receberão os valores pagos pela inscrição via estorno (cancelamento da venda e estorno do valor ao titular do cartão de crédito). Os atletas que realizaram o pagamento da inscrição via boleto bancário deverão entrar em contato com a Organizadora para indicar os dados bancários e serem reembolsados dos valores pagos pela inscrição.

Art. 54. Na hipótese de alteração somente no horário não haverá devolução do valor pago pela inscrição aos atletas.

Art. 55. A Organizadora poderá ser obrigada a alterar a data, local e o horário do evento, e que foram inicialmente informados, seja para antecipar ou postergar, por determinação do poder público.

Art. 56. Os atletas inscritos terão, nessa hipótese, suas inscrições automaticamente transferidas para nova data, horário e local.

Art. 57. A Organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos Atletas, poderá interromper a corrida iniciada ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior.

Art. 58. Na hipótese de "Interrupção" não haverá devolução do valor da inscrição aos Atletas e a corrida pé na lama será, para todos os efeitos, considerada realizada.

Art. 59. Os(as) Atletas ficam cientes de que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual "Interrupção da corrida" (iniciado ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organizadora.

Art. 60. A Organizadora poderá cancelar a realização da do evento pé na lama por seu exclusivo critério ou por determinação do Poder Público. A etapa declarada cancelada não será realizada em outra data.

Art. 61. A informação de "Cancelamento" será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail.

Art. 62. Na hipótese de "Cancelamento" a Organizadora devolverá aos Atletas os valores pagos pela inscrição.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 63. Os protestos e reclamações relativos ao resultado final da etapa A GRANDE CONQUISTA deverão ser feitos por escrito e no prazo máximo de 10 (dez) dias após a divulgação oficial nos canais oficiais.

Art. 64. Não haverá reembolso, por parte da Organizadora, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos competidores, independentemente do motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os competidores ou terceiros venham a sofrer durante a participação no evento pé na lama “A GRANDE CONQUISTA”

Art. 65. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do(a) competidores, antes, durante e depois da etapa A GRANDE CONQUISTA serão de responsabilidade exclusiva do(a) competidores.

Art. 66. A Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 67. As dúvidas ou solicitações de informações técnicas deverão ser encaminhadas para o email destacado nos canais oficiais para que sejam registradas e respondidas à contento.

Art. 68 A Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da competição, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no Site Oficial.

ANEXO I – REGULAMENTO ESPORTIVO

CAPÍTULO I. O EVENTO ESPORTIVO

Art. 1. PÉ NA LAMA “A GRANDE CONQUISTA”, aqui denominado “Evento”, será realizado em data, horário e local divulgados no próprio site oficial do Evento ou na página oficial do evento, no <https://www.penalama.com.br/>.

Art. 2. Este evento é organizado pela empresa FABIO FREITAS PERSONAL, aqui denominada “Organizadora”. Será constituída uma “Comissão Organizadora”, formada pelo Diretor de Prova e colaboradores designados para tal atribuição, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante o Evento.

Parágrafo único: Este Regulamento Esportivo é um anexo do Regulamento Geral do evento, que trata das normas técnico-esportivas, dá orientações em relação às regras e proibições, categorias, entre outros. O Regulamento Geral trata de todas as questões legais a respeito da relação com o consumidor, assim como as obrigações e direitos dos (as) Atletas ao se inscrever no evento. O Regulamento Esportivo deve sempre ser lido em conjunto com o Regulamento Geral, que se encontra no site oficial do evento.

CAPÍTULO II – INFORMAÇÕES AOS COMPETIDORES, INSTRUÇÕES E REGRAS PÉ NA LAMA - “A GRANDE CONQUISTA”

Art. 3. O PÉ NA LAMA é dividida em três etapas, considerando as variáveis, força, velocidade, técnica e resistência física, a saber:

CAMPEÃO DA LAMA;

SUPERANDO A LAMA;

LAMINHA KIDS.

Art. 4. Os obstáculos previstos para cada etapa serão divulgados no Site Oficial. A Organizadora poderá realizar a alteração do número de obstáculos, para mais ou para menos, em cada etapa.

Art. 5. O PÉ NA LAMA terá o horário da primeira categoria divulgado pelo site, e encerra-se com a largada da última categoria. As categorias terão intervalos de aproximadamente 10

minutos, sendo certo que a primeira categoria é destinada aos competidores do CAMPEÃO DA LAMA.

Art. 6. O(a) competidor(a) que comparecer no local da largada após o horário previsto para sua categoria não poderá participar em outra categoria. A organização do evento definirá em qual horário o(a) competidor(a) atrasado(a) poderá largar.

Art. 7. No momento da largada serão dadas as instruções finais da prova, reforçadas as orientações de segurança e ratificadas as advertências de que o(a) competidor(a) não deve transpor o obstáculo que, por algum motivo, não possa executá-lo.

Art. 8. Dada a largada da categoria, os competidores deverão concluir os obstáculos, um a um, podendo o(a) competidor(a) ser auxiliado(a) pelo colega de equipe ou pelos staffs que dão suporte aos competidores.

Art. 9. Caso o(a) competidor(a) não queira transpor alguns obstáculos, ele(a) poderá realizar uma atividade física, conforme indicado nos avisos e placas do respectivo obstáculo, e continuar normalmente o percurso.

Art. 10. A etapa é finalizada para o(a) competidor(a) quando cruzarem a linha de chegada, ressalvados os competidores que foram desclassificados, desistiram ou sofreram alguma lesão que impossibilitaram a permanência na corrida.

Art. 11. Os obstáculos serão submetidos à manutenção preventiva e reparatória. Os competidores serão orientados a desviar dos obstáculos fechados para manutenção, não podendo estes competidores retornarem para executarem o obstáculo que estava em manutenção.

Art. 12. Os três primeiros competidores da categoria masculino e feminino da categoria CAMPEÃO DA LAMA receberão troféu.

Art. 13. Os resultados oficiais da categoria CAMPEÃO DA LAMA serão divulgados no Site Oficial, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o término da etapa.

Art. 14. É obrigatório o uso da tatuagem para acesso à área de largada.

Art. 16. Não é necessário que o competidor saiba nadar para participar, contudo, esse terá que fazer outro obstáculo indicado no local.

CAPÍTULO III – CAMPEÃO DA LAMA

Art. 17. Essa categoria é destinada a atletas que querem testar sua performance e serem os mais rápidos e bem condicionados do Brasil.

1º. A primeira categoria será destinada somente a esses atletas, com o intuito de deixar os obstáculos e o percurso livres.

2º. As vagas serão limitadas de acordo com a disponibilidade da categoria, podendo variar de 50 a 100 atletas.

Art. 18. As inscrições serão realizadas no site <https://www.penalama.com.br/> , basta escolher o tipo de inscrição campeão da lama. O valor da inscrição é superior às outras categorias, pelo diferencial que a categoria tem como; quantidade limitada de atletas, obstáculos livres, troféu para os três primeiros colocados masculino e feminino e outras possíveis premiações de parceiros.

Art. 19. Os três primeiros atletas da categoria CAMPEÃO DA LAMA, no masculino e no feminino, recebem troféu.

Art. 20. Caso o atleta realize o obstáculo de forma inadequada ou não permaneça no percurso determinado, fica a critério do juiz dos obstáculos aplicar a punição devida. A penalidade mínima será sempre de Burpees, Polichinelos, Agachamentos com o peso corporal ou qualquer outra penalidade definida pela organização. A penalidade máxima será desclassificação da etapa e/ou perda de pontuação de ranking.

Art. 21. Os atletas devem tentar ultrapassar pelo menos uma vez cada obstáculo. O número de tentativas pode variar de acordo com o obstáculo. Caso o atleta não consiga passar pelo obstáculo ele deverá pagar uma punição.

Art. 22. A comissão organizadora também poderá desclassificar o atleta caso identifique e julgue qualquer atitude antidesportiva.

CAPÍTULO IV – INFORMAÇÕES GERAIS

Art. 23. A organização pode alterar o conteúdo deste regulamento a qualquer momento sem aviso prévio.

Art. 24. O horário de largada poderá variar. O atleta deve chegar com pelo menos trinta minutos de antecedência de sua categoria.

Art. 25. Todos devem respeitar o percurso determinado e os obstáculos estabelecidos.

Art. 26. Não será permitido o uso de apoio externo de qualquer espécie.

Art. 27. O participante assume, por livre e espontânea vontade, os riscos e suas consequências decorrentes da sua participação na prova, sejam eles danos morais, físicos, materiais ou de qualquer natureza. Fica a organização, bem como quaisquer dos patrocinadores e apoiadores envolvidos, isentos da responsabilidade.

Art. 28. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.